



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1239 – Segunda-feira, 23 de maio de 2022. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e papelaria para atender as necessidades do Município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 197.515,72

Emas - PB, 23 de Maio de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e papelaria para atender as necessidades do Município de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 197.515,72.

Emas - PB, 23 de Maio de 2022.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONVOCAR a 2ª suplente abaixo nominada eleita na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Emas, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitação exigido no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo pelo período de vacância, em face da concessão de férias do (a) titular MARIA APARECEIDA BARBOSA FERREIRA.

Nome do Candidato Convocado	Cargo	Posição
LUCRÉVIA SALVIANO DA SILVA BARBOSA	Suplente	2º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Emas-PB, 23 de maio de 2022.

Santiago da Silva Jacome
Presidente CMDCA